



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



**ATA SUPLEMENTAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.17.01TP**

Às 09:00hs (nove) horas do dia 05 (cinco) de Agosto de 2021, reuniram-se na sala da Comissão de licitação do Município de General Sampaio, sito a Av. José Severino Filho, 257, centro, CEP: 62.738-000, A presidente **MANOELA ALVES FELIX** e os membros da comissão de licitação **ANTONIO JARDEL ALVES RAMOS** e **MARIA DANUSIA SOUSA DA COSTA**, para análise das propostas da TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, VISANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CADASTRO GEORREFERENCIADO, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE BENS QUE COMPÕE O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CEARÁ**, Após análise das propostas das empresas habilitadas pela comissão e pelo Engenheiro Eletricista do município de General Sampaio, com emissão de relatório de análise de propostas da área de engenharia, devidamente assinado. Foram **CLASSIFICADAS** as seguintes empresas: **FC CASTRO SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: Nº 17.081.204/0001-05, com o valor global de R\$ 1.651.991,19, **MS ENGENHARIA E PROJETOS & CONSULTORIA**, CNPJ: Nº 22.045.869/0001-95, com o valor global de R\$ 1.733.252,27, **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: Nº 24.614.233/0001-42, com o valor global de R\$ 1.764.020,88, **MARFHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ: Nº 31.549.845/0001-64, com o valor global de R\$ 1.773.237,33 e a empresa **CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP**, CNPJ: Nº 33.278.617/0001-22, com o valor global de R\$ 1.792.382,30. Foram **DESCLASSIFICADAS** as empresas: **TECHLUX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME**, CNPJ: Nº 29.093.620/0001-02, Por descumprir o item 5.3.4, item 5.3.5.1 e item 5.3.7 do edital, pois não apresentou o demonstrativo do preço do ponto de IP e não apresentou o demonstrativo dos encargos sociais, a empresa **AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ: Nº 11.022.344/0001-18, Por descumprir o itens 5.3.4, 5.3.5.1 e 5.3.7 do edital, pois não apresentou demonstrativo dos encargos sociais, a empresa **BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: Nº 14.950.031/0001-18, por descumprir o item 7.4.2 do edital, pois não apresentou composição do insumo caminhão c/ cesto equipado com guindaste, com combustível e motorista no valor proposto na composto na composição do ponto de IP e composição de preço unitário, sendo assim, considerado preço inexequível e a empresa **CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP**, CNPJ: Nº 21.6388.655/0001-59, por descumprir o item 7.4.2 do edital, pois não apresentou composição do insumo caminhão c/ cesto equipado com guindaste, com combustível e motorista no valor proposto na composto na composição do ponto de IP e composição de preço unitário, sendo assim, considerado preço inexequível. Em seguida a Presidente determina a publicação do resultado da análise das propostas, e abrir o prazo recursal art. 109, Inciso I alínea "b" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em Ata. GENERAL SAMPAIO - Ce. 05 de Agosto de 2021.

*Manoela Alves Felix*  
**MANOELA ALVES FELIX**

PRESIDENTE

*Antonio Jardel Alves Ramos*  
**ANTONIO JARDEL ALVES RAMOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO

*Maria Danusia Sousa da Costa*  
**MARIA DANUSIA SOUSA DA COSTA**  
-MEMBRO DA COMISSÃO